ATO-ME Nº 15-2019
Data: 23 de abril de 2019

Ementa: comunica o pedido de licença por 30 (trinta) dias do Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil e convoca a 1° Suplente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) para tomar posse na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Considerando o pedido de licença protocolado nesta data pelo Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil, bem como o deferimento por parte da Presidência da Câmara Municipal, e diante do pedido ter início a partir do dia 24 de abril de 2019 e com duração de 30 (trinta) dias, fica convocada para assumir a vaga a 1° Suplente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) a Senhora Maria Amália Ritt Habb, devendo tomar posse já na sessão ordinária do próximo dia 29 de abril de 2019, com início às 18h00, nos termos do §1° do artigo 230 do Regimento Interno.

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de abril de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente

ADELAR NEUMANN
1° Secretário

ADRIANO BACKES
2° Secretário